

EDITAL_UNIANCHIETA 09/2022

O Prof. Me. João Antonio de Vasconcellos, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de docentes para o preenchimento de vagas no quadro de professores dos cursos mantidos por este Centro Universitário, mediante as seguintes disposições:

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos em cada disciplina para o preenchimento das vagas de Professor, nos cursos oferecidos por esta instituição, mediante qualificação especificada pela coordenação de cada curso.
- 1.2 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 20 de maio de 2022, por meio do envio de Curriculum Lattes (em arquivo no formato PDF ou Word) para o e-mail do coordenador do curso.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de recrutamento e seleção ocorrerá no período de 23 a 27 de maio de 2022, no Campus de funcionamento do curso e obedecerá aos critérios abaixo:
 - Análise do Curriculum Lattes;
 - Entrevista:
 - Aula didática.
- 2.2. Comissão de Seleção, composta por pelo menos três professores, preferencialmente integrantes do Núcleo Docente Estruturante, será nomeada pela Coordenação do Curso.
 - 2.2.1 A aula didática será pública, vedada a presença dos demais concorrentes e versará sobre um dos temas do programa de ensino da disciplina, a ser escolhido livremente pela comissão e comunicado aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3. VAGAS

A admissão dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada por esta Diretoria.



4. CONTRATAÇÃO

- 4.1 Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os aprovados deverão apresentar no período estipulado pela coordenação todos os documentos necessários para elaboração do contrato de trabalho.
- 4.2 O resultado do processo de contratação será divulgado pelo Coordenador do curso.
- 4.2.1 A falta dos documentos exigidos para a admissão, incluindo o exame admissional de novos docentes são fatores de eliminação dos candidatos aprovados.
- 4.2.2 A indisponibilidade de dia e horário do candidato aprovado, em relação ao período em que as aulas forem ministradas no curso, são fatores que impossibilitam a contratação.
- 4.2.3 Os candidatos que não obedecerem aos prazos determinados pela coordenação, em qualquer etapa, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Este Edital será divulgado no site institucional www.anchieta.br
- 5.2 A contratação do docente selecionado será feita pelas Escolas Padre Anchieta Ltda., entidade Mantenedora do Centro Universitário Padre Anchieta, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo, o enquadramento no Plano de Carreira docentes da Instituição, o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Padre Anchieta.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria e pelas Comissões de Seleção.

Jundiaí, 09 de maio de 2022.

Prof. Me. João Antonio de Vasconcellos

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão